



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000  
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.

### DECRETO Nº. 101/2018

Homologa Julgamento proferido pela pregoeira, do Processo Licitatório nº. 38/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 28/2018 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR**, no uso de suas atribuições legais e conforme Autorização para Homologação da Assessoria Jurídica/PARANACIDADE,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e equipe de apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 28/2018 do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da **Aquisição de 01 (um) Pá Carregadeira sobre rodas, última série, nova, zero hora, potência líquida mínima no volante de 132 HP, Peso operacional 11.300 kg, capacidade mínima da caçamba de 1,80 m<sup>3</sup> e demais características técnicas constantes no Modelo 07 demais especificações de acordo com a proposta apresentada, em face do convênio nº 321/2018 - SEDU - PARANACIDADE.**

VENCEDOR	VALOR R\$
HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S/A - CNPJ: 13.837.846/0001-22	R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais)

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2018.

  
**Valdir Hidalgo Martinez**  
Prefeito Municipal

